

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 848 | Macau, 23 de janeiro de 2015

PODER *EXECUTIVO*

Portaria nº 053/2015, de 22 de janeiro de 2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Macau;
CONSIDERANDO a necessidade de designar o Comitê de Coordenação para participar e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Macau;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo integrantes da equipe municipal para compor o Comitê de Coordenação que acompanhará as discussões para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Macau e validará os produtos elaborados:
Josinete da Costa Martins
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
David Batista Bezerra
Engenheiro Civil
CONFEA
Assessor Técnico da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
José Alves Matias Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura
Einstein Albert Siqueira Barbosa
Secretário de Gestão e Serviços
Elisabete Carrasco
Secretário Municipal de Saúde
Francisco de Assis da Silva
Engenheiro Civil
CONFEA 210627755-5
Edneide Aurina da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Trabalhos e Desenvolvimento Social
Rodrigo da Cruz Silva
Secretário de Agricultura, Pesca e Pecuária
Geraldo Alves Diniz
Diretor Pedagógico da UFRN – Polo de Macau
Sebastião Romão de Oliveira Filho
Chefe da Unidade de Operação e Manutenção de
Esgoto da Regional Assú – CAERN
Francisco Cláudio da Costa
Presidente da Associação dos Pescadores e Pescadoras de Macau
Palácio “João Melo”, em Macau(RN), 22 de janeiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- Prefeito
Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESUMO DE EDITAL 001/2015 – FMC (CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2015)
O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2015, válido em todo território nacional, em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica do Município de Macau, nos termos do art. 139, parágrafo único, inciso I, II e III e Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Selecionar, apoiar financeiramente e premiar artistas inscritos, e candidatos a Rei Momo e Rainha do Carnaval 2015, no Edital Carnaval Cultural Macau 2015, nas seguintes categorias: CATEGORIA I - BANDAS DE FREVO; CATEGORIA II – BLOCOS E GRUPOS CARNAVALESCOS DE TRADIÇÃO; CATEGORIA III - ESCOLAS DE SAMBA E TRIBOS DE ÍNDIOS; CATEGORIA IV – REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL.
As inscrições no edital CARNAVAL CULTURAL DA CIDADE DE MACAU 2015 serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 26 a 30 de janeiro de 2015.
O envelope de Inscrição deverá ser entregue na Fundação Municipal de Cultura, situada à Praça da Conceição, 113, Centro, Macau/RN, CEP: 59.500-000, no horário de 8h:00min as 13h:00min.
Macau, 22 de janeiro de 2015
Valdemir Nunes de Souza- PRESIDENTE DA FCM

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/02/2015
HORA: 13 (treze) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições para atender ao pessoal das equipes de apoio técnico, coordenação e produção do carnaval, ao pessoal da segurança, aos policiais de apoio das polícias civil e militar, dos agentes de proteção ao menor e conselheiros tutelares de plantão que estarão trabalhando na organização e controle em todos os pólos onde acontecerão eventos programados para o Carnaval de 2015, no Município de Macau/RN (06 à 18 de fevereiro de 2015). O original do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do interessado.
Macau/RN, 22 de janeiro de 2015.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Pregoeiro-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/02/2015
HORA: 08 (oito) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de empresa de segurança não armada para prestação de serviços durante o período do Carnaval/2015 (06 à 18 de fevereiro de 2015) no

Município de Macau/RN. O original do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do interessado.
Macau/RN, 22 de janeiro de 2015.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Pregoeiro-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/02/2015
HORA: 10 (dez) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de empresa do ramo de confecção para aquisição de camisetas e abadas para atender as necessidades da equipe da prefeitura responsável pela organização do Carnaval/2015, Bloco da Melhor Idade e Bloco das Crianças do Município de Macau/RN. O original do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do interessado.
Macau/RN, 22 de janeiro de 2015.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Pregoeiro-PMM

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

DIREÇÃO + ÁLCOOL

É CRIME

Um alerta em defesa da vida



CUBRA CAIXAS D'ÁGUA,
TONÉIS E PNEUS.

Ministério
da Saúde



NÃO DEIXE A DENGUE ESTRAGAR O SEU VERÃO.

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA